



## **Orientações diante da flexibilização de diversas medidas adotadas mediante a Pandemia COVID-19**

Joinville, 26 de outubro de 2021.

Nas últimas semanas, diante do avanço da vacinação e diminuição dos números de casos e internações decorrentes da COVID-19, observamos que as autoridades sanitárias estão estabelecendo revogação ou apresentando normas mais brandas de restrição à diversas atividades. Em sintonia com esse movimento, diversos avanços já foram realizados em nossas Comunidades. Todavia, alguns cuidados nesse movimento de intensificação das nossas atividades pastorais necessitam ser mantidos. Desejamos intensificar a ação evangelizadora, mas o contexto de pandemia persiste. Por isso, além da atenção aos decretos e normativas estabelecidas em cada Município, necessitamos ter atenção à Portaria nº 1063, da Secretaria Estadual de Saúde, publicada em 24 de setembro de 2021. À luz desta Portaria e seguindo o bom senso em vista do cuidado e proteção de todos, pedimos que sejam observadas as seguintes orientações:

### **1. Santas Missas:**

- a) Respeitar a capacidade da igreja: até 31 de outubro 60% da capacidade; de 01 a 30 de novembro 70% da capacidade; 01 a 31 de dezembro 80%;
- b) Manutenção de distanciamento mínimo de 1 (um) metro entre as pessoas, exceto se as mesmas coabitarem;
- c) Zelar pela utilização de máscaras, exceto o presidente da Celebração, músicos e leitores quando exercitando suas funções na liturgia, respeitando o distanciamento de 2 (dois) metros entre as pessoas e sem compartilhamento de microfone (em caso de necessidade, o mesmo deve ser higienizado);
- d) Higienização das mãos com álcool 70% ao entrar na igreja e antes da Sagrada Comunhão;
- e) Manter cuidados de higienização na preparação das alfaias e vasos sagrados;
- f) Podem ser retomadas, desde que mantendo o distanciamento mínimo de 1 (um) metro, as procissões de entrada e saída, o serviço de coroinhas e acólitos e auxílio deles na preparação das oferendas, a realização da coleta na preparação das oferendas, a proclamação das leituras, salmo e oração da comunidade por pessoas diversas e a procissão para a Sagrada Comunhão;
- g) Havendo cuidados com a higienização das mãos para manuseio de alfaias e vasos sagrados, a credência pode voltar a ser preparada como de costume e o presidente



da Celebração receber o auxílio de coroinhas, acólitos, ministros auxiliares e diáconos permanentes na preparação e apresentação dos dons;  
h) Não compartilhar materiais como livros de cantos, folhetos, etc.

**2. Atendimento de fiéis e confissões:** para atendimento de fiéis deve-se observar uso de máscaras, álcool 70% e distanciamento. Incentivamos a realização de “Mutirões de Confissão”, especialmente no Advento, desde que observadas, com as devidas adaptações, as indicações feitas acima para a Santa Missa.

**3. Batizados e Matrimônios:** Com as devidas adaptações, observar as orientações para a Santa Missa. No batismo, não reutilizar a água da pia batismal para mais de um batizado. Sugere-se, após a bênção da água batismal, uma quantidade seja separada em uma jarra para a realização de diversos batismos.

**4. Unção dos enfermos e visitas a hospitais, lares de idosos e visitas domiciliares a idosos:** Sejam observadas, para visitas às hospitais e casas de idosos, as normativas de cada instituição. Em caso de visita domiciliar, a família do idoso e/ou doente deve autorizá-la previamente.

**5. Exéquias:** observar as orientações das funerárias e autoridades de saúde, além da disponibilidade de álcool 70%, utilização de máscaras, distanciamento de 1 (um) metro entre as pessoas e não compartilhamento de livros, folhetos de canto e outros materiais; as celebrações devem ser breves e objetivas.

**6. Leigos que fazem parte de grupos de risco (idade superior 60 anos ou com comorbidades):** estão autorizadas a atuarem como MAC, em equipes de liturgia, corais e outras atividades pastorais, desde que devidamente vacinados.

**7. Reuniões e encontros pastorais:** podem acontecer de forma presencial, desde que observadas, com as devidas adaptações, as orientações para a Santa Missa.

**8. Catequese do Batismo (Encontro de Pais e Padrinhos), Eucaristia e Crisma e Celebração de Primeiras Comunhões e Crismas:** sejam observadas as orientações da Coordenação Diocesana de Iniciação à Vida Cristã.

**9. Encontros de Noivos (Preparação para o Matrimônio):** sejam observadas as orientações da Coordenação Diocesana da Pastoral Familiar.

**10. Escolas e eventos pastorais:** podem acontecer, desde que sejam respeitados, com as devidas adaptações, as orientações para a Santa Missa e os mesmos não



ultrapassem 499 pessoas. Eventos com público superior a 500 (quinhentas) pessoas requer plano de contingência aprovado pela vigilância sanitária.

**11. Transmissões e eventos on-line:** sempre serão úteis, nestes tempos de pandemia, celebrações de Santas Missas, formações e encontros através de transmissões em redes sociais.

**12. Eventos para arrecadação de fundos:** devem acontecer com as licenças dos órgãos municipais competentes.

**13. Esclarecimentos e orientações:** busque-se, sempre que possível, orientar os fiéis nas Santas Missas e nos canais de comunicação sobre os cuidados e necessidade impostas pelas autoridades sanitárias.

Importante afixar em locais visíveis, especialmente próximo as entradas dos ambientes, cartazes e informes sobre as medidas de prevenção e proteção contra a COVID 19 e da capacidade máxima de pessoas permitidas simultaneamente no espaço em uso. Alertamos também a necessidade de dispor de Plano de Manutenção de Operação e Controle (PMOC) dos sistemas de climatização e a higienização adequada de superfícies que possam contribuir para contaminação como bancos, cadeiras, maçanetas, balcões, corrimões, etc.

Desde já agradecemos os cuidados e esforço de todos neste tempo com tantos desafios. Que a bênção de Deus sempre nos acompanhe.

Dom Francisco Carlos Bach  
Bispo Diocesano de Joinville

Pe. Gélvio do Nascimento  
Coordenador Diocesano de Pastoral

Pe. Fernando Maico Barauna  
Ecônomo Diocesano